



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.082850/2019-57,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração, os seguintes setores:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Pagamento	Seção de Controle Financeiro – SeCF/CAF/SCF/PROAD
Setor de Cobrança	Seção de Controle Financeiro – SeCF/CAF/SCF/PROAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 14 / 02 / 2020 no

() DOU, Seção _____, Página _____

BGP